



225
P

PROCESSO Nº 01-037.617/23-95
Instrumento Jurídico: 01.2023.1013.0025.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MANO DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO INCLUSIVA".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Josué Costa Valadão, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, Rodrigo Mateus Zacarias Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MANO DOWN**, CNPJ nº 23.684.121/0001-03, com sede no endereço na rua Japão, 180, Bairro: Alto Barroca, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Leonardo Gontijo Vieira Gomes, portador do CPF nº 040.496.256-44, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, com as adequações decorrentes do Decreto Municipal nº 18.249/22023, bem como a alteração do plano de trabalho e Planilha Orçamentária, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Educação Inclusiva".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria por **04 (quatro) meses**, a partir de 27/11/2024, possibilitada sua prorrogação. A nova vigência será de 27/10/2023 a 26/03/2025.



CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:

4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

4.2 - A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia do extrato da conta bancária específica da parceria, dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dos dados nas notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, ficando dispensada a inserção das notas, comprovantes fiscais ou recibos;

4.3 - O valor do repasse ou as metas da parceria poderão ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;

4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 4.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 02 / 10 / 2024

Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

RODRIGO MATEUS ZACARIAS DA SILVA:0722165668
Assinado de forma digital por RODRIGO MATEUS ZACARIAS DA SILVA:07221656681
Dados: 2024.09.16 15:27:28 -03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH

Representante Legal da O.S.C.





ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público CMDCA/BH Nº 01/2022

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Mano Down		
CNPJ: 23.684.121.0001/03		Data de Abertura do CNPJ: 17/11/2015
Endereço: Rua Urucuia, 62		
Bairro: Floresta	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30150-060
Telefone: (31) 3371-3739 (31)99613-9566	E-mail: leonardo@manodown.com.br maragreide@gmail.com	
Nome do representante legal: Leonardo Gontijo Vieira Gomes		
Endereço residencial do representante legal: Rua Professora Bartira Mourão 162 – aptº1101 – Bairro Buritis – CEP 304920-25 – Belo Horizonte – MG.		
CPF: 040.496.256-44	R.G.: MG4971572	Telefone(s): (31) 9961-39566
Período de Mandato da Diretoria: De 24/08/2018 a 23/08/2023		
Registro no CMDCA		
Nº registro: 0455	Data vencimento: 27/05/2023	
Programas Inscritos (Proteção ou Socioeducativo): Educação Inclusiva		
Regime(s) inscrito: Proteção / orientação e apoio sócio familiar – Programa Habilitação e Reabilitação social.		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Instituto Mano Down		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Leonardo Gontijo Vieira Gomes		
Telefone: (31) 3371-3739 (31) 99229-1874	E-mail: leonardo@manodown.com.br maragreide@gmail.com	

DADOS DA PARCERIA

2. NOME DO PROJETO

Educação Inclusiva

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

17 meses

4. OBJETO DA PARCERIA:

Oferecer atendimento psicopedagógico, acolhimento familiar e reforço escolar no contraturno escolar para crianças e adolescentes com deficiências intelectuais em Belo Horizonte, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social.

5. PÚBLICO ALVO

100 crianças e adolescentes entre 04 a 12 anos de idade com deficiências intelectuais, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Instituto Mano Down atende atualmente crianças e adolescentes com deficiências intelectuais de todo o município de Belo Horizonte.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto pretende atender crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência intelectual em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte. As pessoas atendidas são encaminhadas por órgãos da rede socioassistencial, escolas públicas parceiras ou por busca voluntária.

O Instituto Mano Down, em 2020, realizou, em parceria com o Instituto Vox Populi, uma pesquisa quantitativa em Belo Horizonte com o objetivo de mapear a incidência de pessoas com deficiência e, em especial, com síndrome de Down. Utilizando uma amostra probabilística, a pesquisa foi aplicada em 173 bairros de todas as regiões administrativas da capital mineira. Ao todo, foram entrevistados 2.249 domicílios, sendo as informações representativas de 6.790 indivíduos. Hoje, podemos dizer, com base em projeções, que dos mais de 2,5 milhões cidadãos residentes em Belo Horizonte, aproximadamente 118.837 têm pelo menos um tipo de deficiência intelectual.

O Instituto Mano Down, por meio das ações de *Advocacy*, mobilizações e construção de parcerias, procura consolidar e ampliar seu atendimento, pois entende que o município de Belo Horizonte ainda dispõe de poucas instituições para atendimento a este público, especialmente no que se refere aos objetivos da Educação Inclusiva.

É sabido que a pandemia de Covid-19 trouxe grande prejuízo para a aprendizagem de crianças e adolescentes, em geral um atraso de até 02 anos, em decorrência do fechamento das escolas e das dificuldades da população em situação de vulnerabilidade social de acesso às tecnologias. Para as crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência intelectual, e em situação de vulnerabilidade social, o prejuízo é ainda maior, dadas as especificidades deste público.

Segundo os dados do Censo da Educação Básica de 2021, divulgados pelo INEP*, em 2022, o número de matrículas da educação especial, em Minas Gerais, chegou a 141.636, um aumento de 14,3% em relação a 2017. A maioria está concentrada nos anos iniciais do ensino fundamental, com 33,8% das matrículas da educação especial. Quando avaliada a diferença no número de matrículas entre 2017 e 2021, por etapa de ensino, percebe-se que as do ensino médio cresceram 92,5%. Em Belo Horizonte, foram registradas 10.490 matrículas na educação especial, desde as creches até o ensino médio. Não há dados referentes ao atraso escolar deste público, mas como são poucas as entidades em Belo Horizonte que desenvolvem projetos de

atendimentos psicopedagógicos e reforço escolar no contraturno, torna-se necessário, atender a estas crianças e adolescentes, principalmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social visando a promover a educação inclusiva, tarefa que o Instituto Mano Down tem a capacidade para realizar.

O projeto justifica-se pelo fato de que a Educação Inclusiva é um dos elementos fundamentais para a efetivação da cidadania. Crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência intelectual, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social, encontram muitas dificuldades para ter acesso a uma educação de qualidade e que respeite as suas especificidades.

No Brasil, a regulamentação mais recente que orienta a organização do sistema educacional é o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). O PNE considera público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, educandos com deficiência intelectual, física, auditiva, visual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades. Embora haja uma legislação específica, é sabido que a maioria das escolas não consegue dar o atendimento na forma prevista, pois faltam pessoal qualificado e infraestrutura didática e pedagógica. Nesse sentido, o trabalho de organizações da sociedade civil é essencial para que esta lacuna seja preenchida, proporcionando a estas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social os meios para a sua inclusão na cidadania, especialmente tendo-se em vista as consequências negativas da pandemia de Covid-19 que impossibilitou a frequência à escola, situação que se mostrou mais grave exatamente entre o público em situação de vulnerabilidade e mais ainda entre crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência intelectual. Neste projeto, os alunos terão uma ação de acompanhamento e diagnóstico que serão passados para a escola em que estudam, e assim se permitirá a criação de uma rede de atuação, beneficiando principalmente as escolas públicas. O Mano Down já executa diversos projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência intelectual, inclusive um de Educação Inclusiva, que depende de doadores e que não dispõe de recursos para o próximo ano, nem para a manutenção da capacidade atual de atendimento e muito menos para a sua ampliação. O objetivo principal deste projeto é atender principalmente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com deficiências intelectuais. O Mano Down tem a expertise necessária para atender a este público, garantindo a efetividade desta parceria em termos de resultados.

*INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Resumo Técnico do Estado de Minas Gerais. Censo Escolar da Educação Básica 2021. Dou preliminar – anexo II.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar uma equipe de trabalho multidisciplinar e adquirir materiais e insumos para as aulas de reforço escolar: 05 profissionais, mais 01 assessoria técnica, 32 itens e 152 unidades.
- Selecionar 100 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para oferecer aulas de reforço escolar.
- Oferecer aula de reforço escolar, acompanhamento psicopedagógico e oficinas pedagógicas para 100 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos, com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Oferecer 06 palestras sobre Educação Inclusiva.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Objetivos Específicos	Metas	Ações	Início e Término	Indicador	Documentos para Verificação
Objetivo 1: Formar uma equipe de trabalho multidisciplinar e adquirir materiais e insumos para as aulas de reforço escolar: 05 profissionais, mais 01 assessoria técnica, 32 itens e 152 unidades.	Meta I: Contratação dos profissionais: 02 estagiários; 01 pedagogo; 01 psicopedagogo; 01 terapeuta ocupacional e 01 assessoria técnica	1.1 - Anúncio de contratação dos profissionais.	Mês 01 ao mês 05	Nº de profissionais contratados.	Contratos de Trabalho.
		1.2 - Entrevistas com os candidatos à vaga, buscando a adequação entre o perfil do profissional e as responsabilidades da função.	Mês 01 ao mês 05		
		1.3 - Seleção dos candidatos e contratação.	Mês 01 a mês 05		
	Meta II: Aquisição de material de escritório e consumo: 32 itens, 152 unidades.	2.1 - Cotação de materiais.	Mês 01 a mês 04	Nº de itens e unidades adquiridas.	Notas Fiscais.
		2.2 - Compra dos materiais.	Mês 01 a mês 04		
	Objetivo 2: Selecionar 100 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para oferecer aulas de reforço.	Meta III: Divulgar aulas de reforço.	3.1- Divulgação em escolas parceiras.	Mês 04 e Mês 10	Nº de escolas comunicadas e de materiais de divulgação.
3.2 - Divulgação na rede assistencial.			Mês 03 e mês 09		
3.3 - Divulgação para a comunidade.			Mês 03 e mês 09		
Meta IV: Selecionar 100 crianças e adolescentes de 04 a 12 anos.		4.1 - Entrevistas e avaliação dos candidatos.	Mês 05 e mês 11	Nº de alunos matriculados.	Matrículas registradas.
		5.1 - Organização das turmas.	Mês 05 e mês 11		
Objetivo 3: Oferecer aula de reforço escolar, acompanhamento psicopedagógico	Meta V: Oferecimento de aulas de reforço escolar e	5.1 - Organização das turmas.	Mês 05 e mês 11	Nº de turmas. Nº de alunos matriculados.	Registro das aulas. Listas de chamadas.

e oficinas pedagógicas para 100 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos, com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Oferecer 06 palestras sobre Educação Inclusiva.	acompanhamento psicopedagógico para 100 crianças e adolescentes de 04 a 12 anos.	5.2 – Início das aulas de reforço com 02 entradas no ano.	Mês 05 e mês 11	Nº de aulas dadas.	Fotografias.	
	Meta VI: Realização de 12 oficinas pedagógicas.	6.1 – Organização e definição do conteúdo das oficinas	Mês 06 ao mês 17	Nº de oficinas realizadas.	Registro das oficinas. Fotografias.	
		6.2 – Realização das oficinas	Mês 06 ao mês 17			
	Meta VII: Realização de 06 palestras sobre Educação Inclusiva.	7.1 – Organização e definição das palestras	7.2 – Realização das palestras.	Mês 04 e mês 10	Nº de palestras realizadas.	Registro das palestras. Fotografias.
				Meses 04, 06, 08, 10, 12, 14.		

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:
<p>Objetivo Específico 1:</p> <p>Formar uma equipe de trabalho multidisciplinar e adquirir materiais e insumos para as aulas de reforço escolar: 05 profissionais mais 01 assessoria técnica, 32 itens e 152 unidades.</p> <p>Meta I: Contratação dos profissionais:</p> <p>Ações</p> <p>1.1) Anúncio de contratação dos profissionais.</p> <p>1.2) Entrevistas com os candidatos à vaga buscando a adequação entre o perfil do profissional e as responsabilidades da função.</p> <p>1.3) Seleção dos candidatos e contratação.</p> <p>Funções: Pedagogo / Psicopedagogo</p> <p>Pedagogo: propor estratégias, métodos e técnicas de ensino, com o objetivo de promover o processo de ensino-aprendizagem dos educandos.</p> <p>Psicopedagogo: trabalhar com os processos de aprendizagem e com as dificuldades e limitações inerentes, identificando e atuando sobre a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliações educacionais. Planejar e executar os atendimentos pedagógicos/psicopedagógicos, considerando a singularidade de cada educando. Registrar o processo de ensino-aprendizagem dos educandos e elaborar relatórios evolutivos.

- Realizar orientações familiares visando a compreensão e parceria da família no processo de aprendizagem dos educandos.
- Atuar em parceria com as escolas, contribuindo para a efetiva inclusão escolar dos educandos.
- Realizar palestras educativas para as famílias e profissionais da equipe escolar.

Funções: Terapeuta Ocupacional: atuar de forma colaborativa com os profissionais da educação, visando o melhor desempenho possível do educando no seu papel de estudante e contribuindo para sua independência e autonomia.

Ações:

- Avaliar aspectos que dificultam o desempenho do educando nos seus processos de aprendizagem: dificuldades inerentes ao educando, ao ambiente e às atividades propostas a ele.
- Propor adaptações que possam minimizar tais dificuldades e ampliar sua participação. Ex: adequação do mobiliário, uso de materiais pedagógicos adaptados, adaptações das atividades pedagógicas, uso da tecnologia assistiva.
- Realizar entrevistas e orientações familiares, visando a compreensão e parceria da família no processo de aprendizagem do educando.
- Contribuir para a formação de profissionais na perspectiva da educação inclusiva, através de palestras e cursos.

Funções: Estagiárias de Pedagogia: participar de atividades complementares à sua formação, com o objetivo de conhecer e vivenciar a prática da pedagogia.

Ações:

- Acompanhar e auxiliar nos atendimentos pedagógicos.
- Fazer o registro das avaliações e atendimentos observados
- Ajudar na organização dos materiais dos educandos (cadernos, atividades, etc.)
- Auxiliar na confecção de materiais pedagógicos
- Acompanhar as demandas administrativas do setor (digitação de relatórios e outros documentos).

Funções Assessoria Técnica:

- Elaborar o projeto
 - Desenvolver o plano de trabalho;
 - Realizar reuniões e treinamentos com os gestores e profissionais da proposta sobre a execução do projeto e a adequação ao Marco Regulatório do Terceiro Setor;
 - Avaliar e monitorar as etapas de execução do projeto;
 - Auxiliar no desenvolvimento das ações do projeto, assegurando que a execução fique dentro do escopo, dos custos e dos prazos acordados;
 - Responsável pelo monitoramento/controle dos recursos financeiros e materiais do projeto: Desenvolvimento e avaliação de planilhas de monitoramento financeiro, controle de saldo, controle de evolução de saldo, controle e apropriação de rendimento de aplicação financeira, avaliação de despesas, avaliação de consumo, etc.;
 - Desenvolver os controles de documentação e arquivamento, etc.;
 - Elaborar relatórios de execução do objeto e financeira, confecção de ofícios e comunicação de decisões e resultados para a equipe;
 - Equipe responsável pela confecção e organização da prestação de contas parcial/final do projeto.
- Equipe responsável pela ORIENTAÇÃO:
Dos processos de gerenciamento e operacionalização do objeto
Da execução financeira do projeto.

Meta II: Aquisição de material de escritório e de consumo: 32 itens e 152 unidades

Ações

2.1) Cotação dos materiais

2.2) Compra dos materiais

ITENS	QUANTIDADE
Caneta Corretiva	10
Papel Lumi Papper	3
Prancheta	5
Fita Crepe	10
Durex Comum	15
Durex mais largo	18
Caneta Azul	Caixa com 50
Massa para modelar Soft	5
Fita dupla face	10
Caneta preta	Caixa com 50
Bloco Posti't	10
Pasta Sanfonada	2
Suporte para durex fino	1
Pinceis para pintura	10
Suporte para durex grosso	1
Régua	5
Gominha amarela	2
Frasco de tinta para carimbo	3
Extrator de grampo	5
Etiquetas para colocar preço	2
Estilete	2
Tesouras	3
Papel A4	10
Cartucho preto 3635	2
Cartucho colorido 6476	2
Suporte TV	2
Porta lápis aromado preto	3
Fichário Escolar	1
Plástico para fichário	1
Grampos para grampeador	5
Cola branca pequena	1
Cola branca grande	1
TOTAL	152

Objetivo Específico 2:

Selecionar 100 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para oferecer aulas de reforço escolar.

Meta III: Divulgar aulas de reforço.

Ações

- 3.1) Divulgação das aulas de reforço nas escolas parceiras.
- 3.2) Divulgação das aulas de reforço na rede socioassistencial.
- 3.3) Divulgação das aulas de reforço para a comunidade em geral.

Será elaborado um material de divulgação contendo todas as informações sobre o projeto, especialmente quanto ao público prioritário, formado por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este material será distribuído nas escolas parceiras, enviado para a rede de proteção socioassistencial e fixado na porta da Instituição para o público em geral. Serão confeccionados banners e material eletrônico. Também serão utilizados posts nas redes sociais do Instituto Mano Down

Meta IV: Selecionar 100 crianças e adolescentes de 04 a 12 anos.

Ações

- 4.1) Avaliação dos candidatos para se saber quais são suas deficiências intelectuais e estabelecer a melhor forma para a participação nas aulas de reforço.
- 4.2) Seleção dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas e a distribuição das turmas.

As avaliações dos atendidos serão feitas pelos profissionais contratados que identificarão as necessidades de cada um e traçarão um plano específico para o enquadramento dos atendidos, tanto no que se refere às aulas de reforço, quanto ao atendimento psicopedagógico. Estas avaliações são realizadas por meio da escuta com entrevistas com os familiares, as crianças e os adolescentes. E cada profissional com seus próprios repertórios técnicos e metodologias consegue traçar um painel de atuação que personaliza o atendimento para cada criança ou adolescentes.

Objetivo Específico 3:

Oferecer aula de reforço escolar, acompanhamento psicopedagógico e oficinas pedagógicas para 150 crianças e adolescentes, de 04 a 12 anos, com algum tipo de deficiência intelectual, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Oferecer 06 palestras sobre Educação Inclusiva.

Meta V: Oferecimento de aulas de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico para 100 crianças e adolescentes de 04 a 12 anos.

Ações

5.1) Serão propostas atividades de reforço escolar (contraturno) com a finalidade de favorecer as habilidades que transcorrem desde a alfabetização inicial até o reforço das habilidades e potencialidades pedagógicas adquiridas em contexto escolar.

5.2) As Crianças e adolescentes no contraturno escolar serão acompanhados de forma integral por uma equipe multidisciplinar que não só auxiliará nos processos de aprendizagem, como também traçará um plano de aprendizagem do educando que será disponibilizado para as escolas.

5.3) As escolas serão chamadas para compor este processo de aprendizagem, em parceria com o Instituto

- consultoria para as escolas nos aspectos processuais e operacionais;
- sensibilização e treinamento de colaboradores;
- capacitação e treinamento de profissionais de apoio escolar;
- implantação e implementação de adaptações razoáveis para alunos;
- orientação para construção do Plano de Desenvolvimento Individual e capacitação e formação profissional.

5.4) A duração das atividades propostas para cada atendido por meio do Reforço Escolar e do acompanhamento psicopedagógico terá duração de 12 meses. Em função disso, teremos duas entradas. No mês 1, teremos 50 matrículas e no mês 6 teremos mais 50 matrículas, totalizando 100 crianças e adolescentes por ano. Serão disponibilizadas quatro sessões semanais para crianças e quatro sessões semanais para adolescentes nos turnos da manhã e tarde. As sessões para crianças e adolescentes poderão ter cinco crianças e adolescentes por sessão. Assim, o número semanal e a carga horária das sessões será:

Dados da Atividade	Crianças	Adolescentes	Total Geral
Número total de atendidos	70	30	100
Número de atendidos por semestre	35	15	50
Número de sessões semanais por categoria de atendidos	04	04	08
Número de atendidos por sessão	5	5	10
Turno	Manhã, tarde	Manhã, tarde	02 turnos
Número total de sessões semanais necessárias	28	12	40 sessões
Duração da sessão	40 minutos		

O Pedagogo a ser contratado será o responsável por

- Levantar informações sobre a proposta educacional em curso na escola em que o educando está inserido para que o planejamento da intervenção pedagógica esteja de acordo com as necessidades do educando;

- Conduzir avaliações pedagógicas de caráter formativo para fundamentar a construção do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do educando.

Os 02 estagiários em pedagogia a ser contratado serão os responsáveis por:

- Auxiliar as atividades pedagógicas.

O Psicopedagogo a ser contratado será o responsável por:

- Realizar intervenções com o uso de recursos lúdicos como jogos;
- Contar história, realizar pintura e releitura de obras da literatura;
- Desenvolver atividades que possibilitem o uso de movimentos, gestos, olhares, mímicas e sons com o corpo em brincadeiras, jogos e atividades artísticas (dança, teatro e música).

O Terapeuta educacional a ser contratado será o responsável por:

- Conduzir a avaliação terapêutica ocupacional do educando para subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
- Construir ações que explorem o comportamento lúdico dos educandos quanto as dimensões domínio espacial, domínio material, jogo simbólico e participação.

Total de horas para cada profissional para as sessões: 27 horas semanais.

Total de horas para cada profissional para as demais atividades: 13 horas semanais.

Para o cálculo das horas dedicadas às sessões utilizou-se a seguinte fórmula: n° de atendidos por semestre dividido pelo n° de alunos por sessão multiplicado pelo n° de sessões semanais para cada categoria de atendidos (crianças e adolescentes). Depois multiplica-se o número de sessões por 40 minutos e divide-se por 60, encontrando o total de horas semanais.

É fundamental que a equipe multidisciplinar educacional trabalhe de forma conjunta para que os alunos com algum tipo de deficiência intelectual possam se desenvolver de forma integral. Dessa maneira, o pedagogo irá traçar estratégias para conduzir a proposta didática de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas de onde os educandos estão matriculados, elaborar materiais didáticos e coordenar as relações entre o grupo de alunos para que todos sejam incluídos no ato de ensinar e aprender além de orientar os estagiários em pedagogia sobre suas condutas para auxiliar as atividades pedagógicas de maneira eficaz durante o processo de ensino aprendizagem.

Através do acompanhamento das aulas de reforços, o psicopedagogo poderá realizar intervenções dinâmicas de modo a entender o processo de como os alunos assimilam e constroem o conhecimento para desenvolver diversas habilidades além de compreender as dificuldades e limitações dos educandos, sejam elas: social, física ou emocional. O psicopedagogo atuará de forma complementar com o pedagogo e os estagiários em pedagogia para desenvolverem de forma lúdica as partes artísticas, motoras e musical dos educandos.

O terapeuta educacional irá construir ações que explorem o comportamento lúdico dos educandos através da análise das condições de cada educando durante suas aulas de reforços para que possa atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos terapêuticos além de realizará diagnósticos específicos de modo a conduzir a avaliação terapêutica educacional do educando para subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Meta VI: Realização de 12 oficinas pedagógicas.

Ações

6.1) Organização das oficinas.

6.2) Definição dos conteúdos.

6.3) Definição dos participantes.

6.4) As oficinas serão realizadas reunindo o público a ser atendido e se dividirão em dois tipos. Na oficina multidisciplinar, a estimulação cognitiva será feita com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar o raciocínio, a atenção, concentração, memória imediata, planejamento, estratégias, resolução de problemas, tomada de decisão, inibição motora e flexibilidade cognitiva. A estimulação da linguagem visará aperfeiçoar as habilidades comunicativas (habilidades dialógicas como iniciar interação e aguardar seu turno, funções comunicativas, meios de comunicação e contextualização da linguagem), além da compreensão verbal e de metáforas.

6.5) A proposta das oficinas integradas considera o acompanhamento em grupo uma oportunidade de potencializar a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento dos educandos e alunos de escolas parceiras, mais especificamente pelas possibilidades que o compartilhamento em grupo oferece. Serão realizadas intervenções diferenciadas por meio de atividades pedagógicas que favoreçam o reforço e/ou a aquisição de novos conhecimentos, a partir das vivências e experiências proporcionadas pelo Instituto e com a diversidade humana.

6.6) As Oficinas Pedagógicas serão realizadas mensalmente, durante 01 ano, totalizando 12 oficinas pedagógicas. Em função disso e em consonância com o reforço escolar, as oficinas pedagógicas terão duas entradas, no primeiro semestre atenderão 50 alunos e no segundo semestre mais 50 alunos. Serão disponibilizadas 12 oficinas pedagógicas nos turnos da manhã e tarde, sendo 06 oficinas pedagógicas para crianças e 06 oficinas pedagógicas para adolescentes.

As oficinas pedagógicas para crianças e adolescentes serão divididas em dois grupos, sendo o grupo 1 composto por 35 crianças e o grupo 2 por 15 adolescentes, totalizando 50 atendidos por semestre.

Assim, o número mensal e a carga horária por oficinas pedagógicas serão:

Dados da Atividade	Crianças	Adolescentes	Total Geral
Número total de atendidos nas Oficinas Pedagógicas por ano	70	30	100
Número de atendidos por semestre	35	15	50
Número de oficinas pedagógicas por categoria de atendidos	06	06	12
Turno	Manhã, tarde	Manhã, tarde	02 turnos
Número total de sessões semanais necessárias	06	06	12 Oficinas Pedagógicas (incluindo mês 01)
Duração de cada Oficina Pedagógica	02 horas e 30 minutos		

As oficinas pedagógicas poderão ser executadas por toda a equipe multidisciplinar educacional e os contratados serão responsáveis por:

- Estimular a cognição;
- Desenvolver e aperfeiçoar o raciocínio, a atenção, concentração, memória imediata e o planejamento;
- Criar estratégias para resolução de problemas, tomadas de decisão, inibição motora e flexibilidade cognitiva;

- Estimular a linguagem e aperfeiçoar as habilidades comunicativas.

Meta VII: Realização de 06 palestras sobre educação inclusiva.

Ações

7.1) Elaboração do calendário de palestras

7.2) Convite aos participantes

7.3) Definição dos participantes

7.4) As palestras serão bimestrais, organizadas para a divulgação dos principais aspectos da educação inclusiva. Serão ministradas por profissionais do Mano Down e divulgadas para a participação da comunidade.

7.5) As Palestras sobre Educação Inclusiva serão realizadas bimestralmente durante o período de 01 ano, totalizando 06 palestras anuais para toda a comunidade. Cada palestra poderá ter 100 pessoas inscritas por palestras sendo realizadas nos turnos da manhã ou da tarde pelos profissionais do Mano Down. Assim, o número anual e a carga horária das palestras será:

Dados da Atividade	Participação da comunidade	Total Geral
Número total de participantes nas Palestras sobre Educação Inclusiva	100	100
Número total de palestras necessárias	06	06 palestras.
Número total de palestras por bimestres	01	06 palestras
Número de participantes da comunidade por ano	600	600
Turno	Manhã/tarde	02 turnos
Duração de cada Palestra sobre Educação Inclusiva		01 hora.

As palestras sobre Educação Inclusiva serão realizadas para a participação de toda a comunidade para que possam promover diálogos entre as famílias dos alunos, funcionários e docentes da instituição para ampliar o olhar de todos a respeito das crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência e para que possam valorizar o convívio mútuo e o respeito entre todos, envolvendo toda a comunidade na participação e realização de uma escola inclusiva.

**11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:
CONFORME ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO.**

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:				
Cargo/Função:	Carga Horária Semanal:	Escolaridade/Formação:	Tipo de Vínculo*:	Valor da Remuneração
Estagiário em Pedagogia	40 horas	Médio	Estágio (bolsista)	R\$ 1.100,00 (mensal) R\$ 13.200,00 (anual)
Estagiário em Pedagogia	40 horas	Médio	Estágio (bolsista)	R\$ 1.100,00 (mensal) R\$ 13.200,00 (anual)
Psicopedagogo	40 horas	Superior/Pedagogia	CLT	R\$ 4.682,22 (mensal) R\$ 75.165,36 (anual)
Pedagogo	40 horas	Superior/Pedagogia	CLT	R\$ 4.147,10 (mensal) R\$ 66.574,80 (anual)
Terapeuta Ocupacional	40 horas	Superior/Terapia Ocupacional	CLT	R\$ 3.879,56 (mensal) R\$ 62.279,88 (anual)
Assessoria Técnica ¹	20 horas	Superior	Pessoa Jurídica	1.691,08 (mensal) R\$ 20.292,96 (anual)

Os valores mensais e anuais dos salários já incluem direitos trabalhistas e encargos, calculados pela Planilha do Orçamento do CMDCA-BH

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

¹ Equipe contratada para acompanhamento, avaliação e monitoramento do Projeto de acordo com as descrições da Metodologia Objetivo Especifico 1 Meta I.

--

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 253.591,15
Contrapartida (se houver)	
TOTAL	R\$ 253.591,15

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
1	1	R\$ 65.556,40
2	4	R\$ 62.678,25
3	7	R\$ 62.678,25
4	10	R\$ 62.678,25
total	-	R\$ 253.591,15

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2023.

LEONARDO GONTIJO VIEIRA Assinado de forma digital por LEONARDO
GONTIJO VIEIRA GOMES:04049625644
Dados: 2024.07.17 15:56:36 -03'00'

Nome/Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

Obs.: A assinatura deverá ser análoga à assinatura constante no documento de identidade do(a) representante legal e/ou do(a) procurador(a)

Plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção por meio de parecer técnico e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de deliberação em sessão plenária, conforme anexos do processo.

NATUREZA		DESCRIÇÃO
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal de Funcionário; Gratificações; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de férias 1/3 (art. 7o, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Diferenças Individuais Permanentes; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Adiantamento do 13o Salário; 13o Salário Proporcional; e outras despesas correlatas.
319013	Obrigações Patronais	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	Despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
339030	Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás engarrafado; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos;; material para escritório; material elétrico e eletrônico; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material hospitalar e odontológico; material de limpeza e produção de higienização; material para manutenção de bens imóveis; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia.
339035	Serviços de consultoria	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes (assessoria de gestão de projetos, de prestação de contas, assessoria contábil, etc.)
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; estagiários; fretes; locação de imóveis - quando o proprietário for pessoa física; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.
339037	Locação de mãos de obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como limpeza e higiene, portaria, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato

		especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de higiene e higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (uber, locação de van, etc.).
339047	Obrigações tributárias e contributivas	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
339046	Auxílio-alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
339049	Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
449051	Obras e instalações	Despesas decorrentes da realização de obras, construções e manutenção de médio e grande porte.
449052	Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc.